



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.571 /

## APROVA O MODELO DO 'CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE PRODUTOR RURAL' DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.442/03,

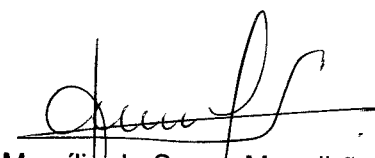
### DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o modelo de **Certificado de Registro Cadastral de Produtor Rural**, constante do Anexo que integra este Decreto, a ser emitido por ocasião do cadastramento dos produtores rurais fornecedores de produtos hortifrutigranjeiros, leite e seus derivados, junto à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Marcílio de Sousa Magalhães  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2040, de 31/10/03



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## ANEXO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS MINAS GERAIS CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE PRODUTOR RURAL EMITIDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL 7.442/03.					
CERTIFICADO N.º : CADASTRADO : ENDEREÇO : CEP :					
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CPF/CNPJ/CEI:				
ATIVIDADES:					
CERTIDÕES DE REGULARIDADE:					
CND - INSS	VALIDADE				
	DMP				
CRS - FGTS	VALIDADE				
	DMP				
FALÊNCIA CONCORDATA	VALIDADE				
	DMP				
EMITIDO EM :	DIRETORA - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES					